



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
03/02/2023	Medida Provisória nº 1.147/22

Autor	Nº do prontuário
Deputado Aliel Machado Bark	

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
---------------------	------------------------	------------------------	---------------------	-------------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo à Medida Provisória 1.147 de 2022 com a seguinte redação:

Art. X. Ato do Ministério da Economia deverá estabelecer regulamento excluindo dos benefícios previstos no artigo 4º da lei 14.148, de 03 maio de 2021, as empresas que tenham predominância de capital estrangeiro ou sejam filiais ou subsidiárias de empresas com sede no exterior ou remeteram lucros para o exterior nos termos da lei 4.131 de 3 de setembro de 1962

Justificativa

O PERSE é de suma importância para o fortalecimento dos setores alvo e sua recuperação. A concessão do benefício para empresas que tenham predominância de capital estrangeiro ou filiais e subsidiárias de empresas com sede no exterior afeta parte significativa do programa, haja vista que parte dos recursos utilizados não permanece no país, prejudicando a própria sustentação da proposta.

PARLAMENTAR

CD/23889.49328-00

LexEdit

